

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 317/2025  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

**ALTERA O DECRETO Nº 288/2025,  
QUE NOMEIA O ARTICULADOR E  
OS MOBILIZADORES DO  
PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA  
CRIANÇA – PPAC, GESTÃO 2025-  
2028, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO,  
ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO,** no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais  
normas legais em vigor,

**CONSIDERANDO** a necessidade de complementar a composição da equipe do  
Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, gestão 2025-2028, de modo a  
garantir o pleno desenvolvimento das ações e metas do referido programa,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 288/2025, que nomeia o Articulador e os Mobilizadores do  
Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, passa a vigorar acrescido do  
seguinte membro:

III – **ADRIANA HONORATO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 978.438.575-91,  
portadora do RG nº 1.140.168, na função de mobilizadora.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 288/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 10 de outubro de 2025.

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:005767  
85539

Assinado de forma  
digital por JOSE  
MACHADO FEITOSA  
NETO:00576785539  
Data: 2025.10.13  
09:42:09 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe